



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela Péricles Gama de Lima Filho	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 06/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0005725/2026-23, resolve exonerar, a pedido, MARCELA JATOBÁ TORRES, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de março de 2026.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 03/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCÁ, portadora do CPF nº 007.780.704-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente ano.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de março de 2026.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 02 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Proc:02.2026.00000453-9.
Interessado: GAB PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da certidão de fl. 12, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00000604-8.
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 02.2026.00000738-0.
Interessado: Núcleo de Inquéritos da Capital NIMP/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas às fls 12/17, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2026.00001349-3.
Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2026.00001647-9.
Interessado: Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da certidão de fl. 52, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00001664-6.
Interessado: MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES - GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc:02.2026.00001670-2.
Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da certidão de fl. 7, determino o arquivamento do presente feito, antecedido de ciência à Coordenadora do NIMP.

Proc: 02.2026.00001719-0.
Interessado: MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARAPIRACA - S. IPANEMA - CÍVEL - TUTELA COLETIVA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001724-5.
Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001737-8.
Interessado: MPT Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001746-7.
Interessado: TJAL - 2ª CÂMARA CÍVEL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.



Proc: 02.2026.00001968-7.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DRH para anotar a referência elogiosa.

Proc: 02.2026.00001969-8.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DRH para anotar as referencias elogiosas.

Proc: 02.2026.00001970-0.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DRH para anotar a referência elogiosa.

Proc: 02.2026.00001971-0.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DRH para anotar a referência elogiosa.

Proc: 02.2026.00001972-1.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001973-2.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Comissão do Concurso de Servidores.

Proc: 02.2026.00001974-3.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de março de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 2 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0005711/2026-13
Interessado: Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 4/2026/PRESI. Reclamação n.º 88.319 São Paulo (STF). Cumprimento de decisão liminar. Levantamento de informações. Reavaliação e detalhamento de verbas remuneratórias e indenizatórias.
Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005755/2026-86
Interessada: Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões/CNMP.
Assunto: Encaminha Atos Normativos do CNMP. Recomendação nº 122, de 28 de fevereiro de 2026.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005756/2026-59
Interessado: Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.



Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 9/2026/PRESI. Ofícios-Circulares nº 4/2026/PRESI e nº 4/2026/PRESI. Reclamação n.º 88.319 São Paulo (STF). Complementação de informações no prazo de 24 horas. Detalhamento de licença compensatória/acervo processual.

Despacho: 1. Vincule-se ao expediente GED n. 20.08.0284.0005711/2026-13. 2. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005758/2026-05

Interessada: Conselheira Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 2/2026/UNCMP. Comunicação de Início de Gestão e Diretrizes Institucionais da UNCMP

Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005759/2026-75

Interessada: Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 8/2026/PRESI. Mês da Infância Protegida.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, a todos os membros e servidores da instituição, para conhecimento. 2. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 2 de março de 2026.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel
Procurador de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 122, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ato PGJ n. 30/2024, RESOLVE, convocar o servidor THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, para realizar serviço extraordinário na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, nos termos do Programa de Apoio Funcional – PROAF. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 133, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Traipu, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 255/2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 134, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 66/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 135, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00002084-0, RESOLVE excluir o Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional e incluir o Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, Procurador de Justiça titular do 5º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, na condição de presidente da comissão instituída através da Portaria PGJ n. 294/2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 136, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Mutirão Processual da 9ª Vara Criminal da Capital, no mês de março do corrente ano, conforme discriminado abaixo:

Promotores de Justiça	Processo	Data
MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO	0731773-22.2022.8.02.0001	24/03
PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO	0712368-29.2024.8.02.0001	26/03

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Outros

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 – Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

Nome do Núcleo
Núcleo de Controle Externos da Atividade Policial

Tipo de Atuação
Coordenação

Atua também em
Promotoria



Atribuições do Núcleo
Controle Externo da Ativ. Policial

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários
2 Membro(s), 1 Servidor(es), 0 Estagiário(s) e 0 Voluntário(s)

O Núcleo já elaborou Plano de Atuação?
Sim

Data de elaboração do último Plano de Atuação
03/06/2024

Equipe do Núcleo (Nome, Cargo/Função, E-Mail, Telefone)
Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça/Coordenadora – karla.padilha@mpal.mp.br – 2122-3721;
Márcio José Dória da Cunha – Promotor de Justiça/Membro Integrante – marcio.doria@mpal.mp.br – 2122-3721;
Lucas de Oliveira Fernandes – Analista do MP – Área Jurídica/Assessoria Técnica – lucas.oliveira@mpal.mp.br – 2122-3721.

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Necessidade de disseminação de informações técnicas, jurisprudenciais e de boas práticas relativas ao controle externo da atividade policial para subsidiar a atuação ministerial.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Comunicação Social

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P1. Fortalecer a execução da comunicação com base em dados.

Ação Estratégica vinculada ao PEI MPAL 2023/2029
P1.A1. Criar campanhas publicitárias para atingir demandas sociais subnotificadas.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa
Informativo Periódico do NUCAP

Atuação Institucional
Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?
Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro; Direitos Humanos; Grupos Vulneráveis.

Início Previsto
25/01/2026

Final Previsto
17/12/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A complexidade das inovações normativas e a rapidez das mudanças jurisprudenciais no controle externo exigem um canal de comunicação célere e especializado para os membros do MP.

Objetivo da iniciativa / Meta

Remeter mensalmente informativo via e-mail a 100% dos membros do Ministério Público com atuação no controle externo.



Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

A iniciativa se presta a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos de “Aprimorar a Comunicação Interna e Externa do Ministério Público do Estado de Alagoas” e de “Consolidar a Gestão Estratégica”, ao fortalecer os fluxos de informação e qualificar os processos de planejamento e tomada de decisão institucional.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça (CAOP) – caop@mpal.mp.br – 2122-3700

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

1. Curadoria – Levantamento e seleção de jurisprudência, inovações normativas e dados estatísticos relevantes. Responsável: Equipe do NUCAP Prazo: Até o dia 25 de cada mês.

2. Redação e Design – Elaboração dos textos e diagramação do informativo em formato digital. Responsável: Equipe do NUCAP. Prazo: Até o último dia de cada mês.

3. Aprovação – Análise e validação da versão final do informativo para envio. Responsável: Equipe do NUCAP. Prazo: Até o último dia de cada mês.

4. Disseminação – Envio mensal por e-mail institucional e disponibilização nos grupos oficiais de comunicação interna. Responsável: Equipe do NUCAP Prazo: Até o último dia de cada mês.

Nome do indicador

Índice de periodicidade e abrangência do informativo NUCAP.

Periodicidade do indicador

Mensal.

Indicador

Meta 2026

100% de envios mensais realizados.

Meta 2027

100% de envios mensais realizados.

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

No Estado de Alagoas, especialmente nos Municípios do interior, a atuação de pessoas contratadas de forma precária nas Guardas Municipais — sem concurso público, sem capacitação adequada e, em alguns casos, sem porte funcional concedido pela Polícia Federal — compromete a legalidade, a qualidade do serviço de segurança pública e a própria ordem pública, diante da ausência de controle interno e externo efetivos.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Otimizar a atuação do MPAL nas perseguições criminais.

Ação Estratégica vinculada ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Difundir políticas de atuação junto dos Conselhos Municipais de Segurança.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Programa de Regularização das Guardas Municipais de Alagoas

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta iniciativa está alinhada com algum projeto institucional?

Não



Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro; Corrupção / Patrimônio Público.

Início Previsto

05/01/2026

Final Previsto

17/12/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5º da Resolução CPJ 26/2023) (com base em dados do IBGE, audiências públicas realizadas, etc.)

No âmbito do Estado de Alagoas, especialmente nos Municípios do interior, a qualidade do serviço de segurança pública ofertado pelas Guardas Municipais encontra-se prejudicada pela atuação, em grande parte dessas instituições, de pessoas contratadas de forma precária, sem prévia aprovação em concurso público e sem a necessária capacitação, inclusive com utilização de armas de fogo sem a devida outorga de porte funcional pela Polícia Federal, atuando sem qualquer controle interno ou externo, o que torna o exercício da atividade de segurança pública municipal temerário.

Objetivo da iniciativa / Meta

Regularizar todas as Guardas Municipais de Alagoas, garantindo-se sua plena adequação ao Estatuto Geral das Guardas Municipais. A iniciativa também prevê o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Segurança Pública a partir da estruturação de bases de dados consolidadas, com o objetivo de aprimorar o monitoramento, ampliar a transparência e aumentar a eficiência da política de segurança pública em âmbito local.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

A iniciativa tem por objetivo promover o aperfeiçoamento dos Conselhos Municipais de Segurança, bem como, implementar e fortalecer bases de dados voltadas ao monitoramento e à análise da criminalidade, de modo a subsidiar políticas públicas mais eficazes na área de segurança.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome, E-Mail, Telefone)

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça (CAOP) – caop@mpal.mp.br – 2122-3700;

Associação dos Municípios Alagoanos (AMA) – ama@ama.al.org.br – 2122-7300

Diretoria de Cerimonial do MPAL – cerimonial@mpal.mp.br – 99607-0647;

Sindicato dos Guardas Cíveis Municipais de Alagoas – sindguardaalmaceio@gmail.com – 3326-4390.

Etapas / Ações (Etapa, Entrega, Responsável, Prazo)

1. Levantamento de Informações – Coleta e consolidação de dados acerca da situação das guardas municipais em todas as cidades de Alagoas. Responsável: Equipe do NUCAP. Prazo: Meses 1 a 4.
2. Sistematização e Análise – Organização dos dados coletados e elaboração de relatório com diagnóstico atualizado das guardas municipais em todas as cidades do Estado. Responsável: Equipe do NUCAP. Prazo: Meses 5 e 6.
3. Interlocução Institucional (Polícia Federal) – Reunião com a Superintendência da Polícia Federal em Alagoas, especialmente com o setor responsável pela outorga do porte funcional às guardas municipais, para melhor compreensão do procedimento. Responsável: Karla Padilha Rebelo Marques Prazo: Mês 7.
4. Reuniões com Municípios em Situação Irregular – Realização de reuniões com os Municípios identificados com irregularidades no funcionamento das guardas municipais, visando à solução extrajudicial por meio da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), em colaboração com os promotores naturais. Responsável: Karla Padilha Rebelo Marques. Prazo: Meses 8 a 14.
5. Ajuizamento de Ações Cíveis Públicas – Propositura de Ações Cíveis Públicas em face dos Municípios que não aceitarem a resolução extrajudicial, em colaboração com os promotores naturais. Responsável: Karla Padilha Rebelo Marques e Márcio José Dória da Cunha. Prazo: Meses 15 a 18.
6. Reuniões com Municípios sem Guarda Municipal Implantada – Realização de reuniões com os Municípios que ainda não possuem Guarda Municipal, mas demonstram interesse em instituí-la, com a finalidade de oferecer subsídios técnicos para sua criação e para o seu adequado funcionamento, destacando sua relevância para o fortalecimento e o aprimoramento do Sistema Único de Segurança Pública. Responsável: Karla Padilha Rebelo Marques e Márcio José Dória da Cunha. Prazo: Meses 19 e 20.
7. Elaboração de Relatório Final – Sistematização dos dados quantitativos e qualitativos obtidos e elaboração do relatório final. Responsável: Equipe do NUCAP. Prazo: Meses 21 a 23.
8. Apresentação e Discussão dos Resultados – Apresentação do relatório ao Ministério Público, à Associação dos Municípios



Alagoanos (AMA), e ao Sindicato dos Guardas Civis Municipais de Alagoas, com proposições para o aprimoramento do controle das guardas municipais, especialmente quanto à efetiva implantação de corregedorias e ouvidorias, bem como ao fortalecimento do controle pelo Ministério Público e pelos Conselhos Municipais de Segurança Pública. Responsável: Karla Padilha Rebelo Marques Prazo: Mês 24.

Nome do indicador
Municípios regularizados.

Periodicidade do indicador
Anual.

Indicador
Meta 2026
50% de municípios regularizados.

Meta 2027
100% de municípios regularizados.

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0008486/2026-53

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008584/2026-26

Interessado: Isadora Porto de Melo – Assistente desta PGJ

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008588/2026-15

Interessado: Polyana Martiniano Melo Brandão – Analista desta PGJ

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008585/2026-96

Interessado: Yusha Marinho de Oliveira – Analista desta PGJ

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 03 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 5.3.2026

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 5.3.2026, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2026

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 1 ao 118)

Ordem: 1 Cadastro nº: 022026000012206 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 2 Cadastro nº: 052026000008602 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 3 Cadastro nº: 052026000008613 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 4 Cadastro nº: 052026000008624 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 5 Cadastro nº: 022026000012194 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 6 Cadastro nº: 052026000006837 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 7 Cadastro nº: 022026000011640 Origem: 12ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 8 Cadastro nº: 052026000009723 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fauna Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 9 Cadastro nº: 052026000009756 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 10 Cadastro nº: 052026000009745 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Natureza do Cargo Acumulável Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 11 Cadastro nº: 052026000009712 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 12 Cadastro nº: 052026000009690 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fauna Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 13 Cadastro nº: 052026000009734 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Produto Impróprio Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 14 Cadastro nº: 052026000008779 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 15 Cadastro nº: 092025000010460 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 16 Cadastro nº: 092025000014144 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 17 Cadastro nº: 092025000011969 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 18 Cadastro nº: 092025000012357 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 19 Cadastro nº: 092025000011458 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 20 Cadastro nº: 092025000012335 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 21 Cadastro nº: 092025000010881 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 22 Cadastro nº: 022026000013260 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de



Araújo

Ordem: 23 Cadastro nº: 092025000012313 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 24 Cadastro nº: 092024000015994 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 25 Cadastro nº: 022026000013916 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 26 Cadastro nº: 052026000009701 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fauna Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 27 Cadastro nº: 052026000009689 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 28 Cadastro nº: 052026000009667 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 29 Cadastro nº: 052026000009589 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 30 Cadastro nº: 052026000009523 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 31 Cadastro nº: 092024000015839 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 32 Cadastro nº: 092025000000072 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 33 Cadastro nº: 052026000008513 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 34 Cadastro nº: 022026000013516 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 35 Cadastro nº: 022026000013449 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 36 Cadastro nº: 022026000013460 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 37 Cadastro nº: 092026000000487 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 38 Cadastro nº: 092025000012846 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 39 Cadastro nº: 022026000016035 Origem: 31ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 40 Cadastro nº: 092025000012324 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 41 Cadastro nº: 092025000011747 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 42 Cadastro nº: 092025000011758 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 43 Cadastro nº: 092025000010892 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 44 Cadastro nº: 092025000010870 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 45 Cadastro nº: 092025000010415 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 46 Cadastro nº: 092025000011447 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 47 Cadastro nº: 022026000013816 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 48 Cadastro nº: 022026000013560 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 49 Cadastro nº: 022026000013638 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 50 Cadastro nº: 022026000013671 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 51 Cadastro nº: 022026000013705 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo



Ordem: 52 Cadastro nº: 022026000014804 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 53 Cadastro nº: 022026000014226 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 54 Cadastro nº: 052026000008880 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Profissional, Clínica e Hospital Credenciados Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 55 Cadastro nº: 052026000008868 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 56 Cadastro nº: 022026000014359 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 57 Cadastro nº: 092026000000765 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 58 Cadastro nº: 092025000012102 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 59 Cadastro nº: 022026000017367 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 60 Cadastro nº: 092026000000743 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 61 Cadastro nº: 022026000013949 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 62 Cadastro nº: 022026000013950 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 63 Cadastro nº: 022026000014015 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 64 Cadastro nº: 022026000014060 Origem: Promotoria de Justiça de Traipu Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 65 Cadastro nº: 022026000013938 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 66 Cadastro nº: 052026000008646 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 67 Cadastro nº: 052026000008657 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 68 Cadastro nº: 052026000008668 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 69 Cadastro nº: 052026000008679 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 70 Cadastro nº: 052026000008690 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 71 Cadastro nº: 052026000008735 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 72 Cadastro nº: 052026000008680 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 73 Cadastro nº: 052026000008780 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 74 Cadastro nº: 052026000008802 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 75 Cadastro nº: 052026000008746 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 76 Cadastro nº: 022026000018099 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 77 Cadastro nº: 022026000018144 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 78 Cadastro nº: 022026000018388 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 79 Cadastro nº: 092026000000721 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 80 Cadastro nº: 092026000000500 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 81 Cadastro nº: 092026000000476 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 82 Cadastro nº: 092025000014700 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de



Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 83 Cadastro nº: 092025000014655 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de
Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 84 Cadastro nº: 092025000012602 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de
Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 85 Cadastro nº: 022026000016724 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 86 Cadastro nº: 022026000015925 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 87 Cadastro nº: 022026000017390 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 88 Cadastro nº: 022026000015980 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 89 Cadastro nº: 022026000016013 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 90 Cadastro nº: 022026000015970 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 91 Cadastro nº: 092025000000017 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de
Conduta - TAC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 92 Cadastro nº: 092025000012079 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator:
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 93 Cadastro nº: 022026000015147 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 94 Cadastro nº: 022026000015180 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 95 Cadastro nº: 022026000015214 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 96 Cadastro nº: 022026000015225 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 97 Cadastro nº: 022026000015247 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 98 Cadastro nº: 022026000015269 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 99 Cadastro nº: 022026000015270 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 100 Cadastro nº: 022026000015291 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 101 Cadastro nº: 022026000011362 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 102 Cadastro nº: 022026000012239 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 103 Cadastro nº: 022026000012328 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 104 Cadastro nº: 022026000012383 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 105 Cadastro nº: 012026000005371 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Inscrição / Documentação
Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 106 Cadastro nº: 022026000012840 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 107 Cadastro nº: 022026000012961 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 108 Cadastro nº: 022026000012939 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 109 Cadastro nº: 022026000012940 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 110 Cadastro nº: 022026000012972 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 111 Cadastro nº: 022026000012994 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 112 Cadastro nº: 052026000007770 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator:
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 113 Cadastro nº: 022026000013138 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Relator: Lean Antônio Ferreira
de Araújo
Ordem: 114 Cadastro nº: 022026000013160 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 115 Cadastro nº: 022026000013193 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 116 Cadastro nº: 022026000013216 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de
Araújo
Ordem: 117 Cadastro nº: 022026000013249 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Relator: Lean Antônio Ferreira
de Araújo
Ordem: 118 Cadastro nº: 022026000013382 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo



PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly (Itens 119 e 120)

Ordem: 119 Cadastro nº: 062019000001507 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 120 Cadastro nº: 062019000009600 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Comércio Ambulante Relator: Valter José de Omena Acioly

Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta (Item 121)

Ordem: 121 Cadastro nº: 062025000000661 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Improbidade Administrativa Relator: Maurício André Barros Pitta

Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias (Itens 122 ao 128)

Ordem: 122 Cadastro nº: 062019000005214 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas e outro Assunto: Dano ao Erário Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 123 Cadastro nº: 062016000000407 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 124 Cadastro nº: 062025000003258 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Nulidade de ato administrativo Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 125 Cadastro nº: 062025000003203 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas e outro Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 126 Cadastro nº: 062019000002994 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Assunto: Concurso Público para Servidor Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 127 Cadastro nº: 062025000000740 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital e outro Assunto: Produto Impróprio Relator: Isaac Sandes Dias

Ordem: 128 Cadastro nº: 062023000000820 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Assunto: Nulidade de ato administrativo Relator: Isaac Sandes Dias

Relatora: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos (Itens 129 ao 133)

Ordem: 129 Cadastro nº: 062025000001216 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 130 Cadastro nº: 062024000003998 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Dano ao Erário Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 131 Cadastro nº: 0620170000008736 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Assunto: Dano ao Erário Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 132 Cadastro nº: 022025000142459 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 133 Cadastro nº: 0620190000008433 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Posturas Municipais Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Lista para Impugnação

PROMOÇÃO, pelo critério MERECIMENTO, para 7º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para o 7º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, referente ao EDITAL CSMP 2ª INSTÂNCIA Nº 2/2026:

- Wladimir Bessa da Cruz;
- Luciano Romero da Matta Monteiro;
- Janyl Gonçalves Barbosa;
- Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros;
- Delfino Costa Neto;
- Marcus Rômulo Maia de Mello;



- Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso;
- Maria Cecília Pontes Carnaúba;
- Carlos Tadeu Vilanova Barros;
- Karla Padilha Rebelo Marques.

Cumprе informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 2 de março de 2026

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Promotorias de Justiça

Despachos

DESPACHO Nº0159/2026/01PJ-Capit

Notícia de Fato Nº 01.2025.00005041-8

Assunto: Suposta prática abusiva de venda casada por operadoras de plano de saúde Interessado: Operadoras de plano de saúde Sulámerica, Unimed Maceió, Amil e Bradesco

Trata-se de reclamação anônima feita em face das operadoras de plano de saúde Sulámerica, Unimed Maceió, Amil e Bradesco, tendo em vista suposta prática abusiva de venda casada relacionada a recusa para efetivar planos de saúde para crianças.

Interessado: Anônimo

DETERMINO

Manifestação da PARTE AUTORA, no prazo de 05 dias, sobre o teor das respostas de fls. 11/23; 83/91; e, 124/132;

Cumpra-se.

Maceió/AL, quarta-feira, 03 de março de 2026.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

Portarias

PA Nº 09.2026.00000286-3

Nº 007/2026/44PJ-Capit

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça signatário no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal incumbiu o Ministério Público da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127), cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, nos termos dos



artigos 129, II, da Constituição Federal e art. 201, VIII e § 5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, com base no art. 201, inciso VIII, da Lei nº 8.069/90, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, podendo, para tanto, instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar eventual ação ou omissão lesiva aos direitos transindividuais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da Lei 8.069/90, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste membro ministerial a informação da criança P.H. B.P., de 3 meses, foi vítima de suposta importunação sexual, cometida por companheiro de sua genitora;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando acompanhar a atual situação em que se encontra a criança, assegurando a proteção integral de seus direitos e a adoção das medidas necessárias, determinando as seguintes providências:
1. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

2. Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial Eletrônico;

3. Oficie-se ao CREAS, para que promova o acompanhamento psicossocial da família, devendo encaminhar relatório circunstanciado acerca das intervenções realizadas, evolução do acompanhamento e eventuais encaminhamentos necessários;

4. Oficie-se ao Conselho Tutelar da respectiva região, para que realize visita domiciliar na residência, encaminhando relatório detalhado sobre sua situação atual, especialmente se a criança ainda possui contato com o suposto agressor;

5. Após, cumpridas tais determinações, independentemente de ter transcorrido o prazo de resposta, voltem os autos conclusos para demais deliberações.

Maceió, 02 de março de 2026

Alberto Tenório Vieira
Promotor de Justiça

Atos diversos

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - Promotorias

Nome do Membro

Alexandra Beurlen

Local de Atuação

Maceió

Promotoria

61ª Promotoria de Justiça da Capital - Direitos Humanos

Tipo de Atuação

Titularidade

Atua Também Em

Coordenação / Assessoria

Atribuições da Promotoria de Justiça

Cidadania

Assuntos mais recorrentes

Assistência Social Igualdade Racial Liberdade Religiosa Pop Rua LGBTQIAPN+

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Terça-Feira / Tarde

Quarta-Feira / Tarde



Quinta-Feira / Tarde
Dias / Turnos de Atendimento
Segunda-Feira / Manhã
Segunda-Feira / Tarde
Terça-Feira / Manhã
Terça-Feira / Tarde
Quarta-Feira / Manhã
Quarta-Feira / Tarde
Quinta-Feira / Manhã
Quinta-Feira / Tarde
Sexta-Feira / Manhã
Sexta-Feira / Tarde
Todos os Dias / Manhã
Todos os Dias / Tarde
Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)
3 Servidor(es)
2 Estagiário(s)
0 Voluntário(s)
Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?
Comitê
Núcleo
Grupo
A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?
G1Q00013_SQ001.shown
Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)
20/08/2024
Equipe da Promotoria de Justiça
Renata Guerra - psicóloga - renata.guerra@mpal.mp.br - 999989010
Renata Cavalcanti - analista jurídico - renata.silva@mpal.mp.br - 991125038
Carlos Davi França - analista jurídico - carlos.franca@mpal.mp.br - 991256414
- - -
- - -

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada
Má prestação do ensino na EJAI Maceió
Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)
Educação
Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2. Garantia de padrão de qualidade da educação (CF, art. 206, inciso VII)
Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029
P2.A2. Criar ações para fiscalização do cumprimento das normas de valorização dos profissionais da educação escolar (CF, art. 206, inciso V)
P2.A3. Promover ampla divulgação do cardápio escolar com mecanismos de "denúncias"
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026
Realização de peças, kits, estratégias, reuniões para execução do projeto.
Realização de peças, kits, estratégias, reuniões para execução do projeto Coordenação junto ao MPF em razão da origem da verba (PNAE).
Nome da Iniciativa
Monitoramento e fiscalização da EJAI Maceió
Atuação Institucional
Extrajudicial
Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?
Não
Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)
Assunto do Problema / Potencialidade
Direitos Humanos
Educação



Grupos Vulneráveis

Gestão Orçamentária / Gestão Financeira

Início Previsto

02/03/2026

Final Previsto

18/12/2026

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Já instaurado PA a partir de provocações do Fórum EJA de Alagoas Vários problemas nas escolas municipais que têm EJA Ausência de professor, fardamento, transporte escolar irregular (já resolvido), estrutura física ruim, descumprimento cardápio PNAE, etc Fomos a 22 escolas em 2025, faltam 20 para 2026

Objetivo da iniciativa / Meta

Melhorar as condições de ensino da EJA de Maceió, assegurando o cumprimento da legislação para jovens, adultos e idosos

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento

Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

P1. Acesso e Permanência na Escola P1.A2. Criar ações de potencialização na fiscalização do transporte escolar P1.A3.

Criação de ações para fiscalização e cumprimento da meta 1 do PNE P2. Garantia de padrão de qualidade da educação (CF,

art. 206, inciso VII) P2.A1. A Criação de ações para fiscalização e Implementação do Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017)

P2.A2. Criar ações para fiscalização do cumprimento das normas de valorização dos profissionais da educação escolar (CF art.

206, inciso V) P2.A3. Promover ampla divulgação do cardápio escolar com mecanismos de "denúncias"

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

MPF - Bruno Lamenha - - 991300162

DPE - Isaac Souto - - 999971050

MPT - Claudia Soares - - 999420291

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

visita às escolas em que já fizemos recomendação para checar o cumprimento - Relatório /

TAC / ou ACP - Alexandra Beurlen - dez 2026

visita às escolas em que ainda não fomos - Relatório e Recomendação - Alexandra Beurlen -

dez 2026

Nome do indicador

Escolas visitadas

Periodicidade do indicador

Mensal

Meta

2026 - 20

2027 - 0

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Ausência de transparência na garantia do direito à habitação de interesse social

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Direitos Humanos

Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Assegurar apoio, por meio de um atendimento especializado, humanizado e multiprofissional, não discriminatório, às vítimas de crimes, atos infracionais, graves violações de Direitos Humanos e catástrofes, priorizando a autocomposição, atuação em rede e a proteção de direitos.

P2. Assegurar a proteção integral inclusiva da Pessoa com Deficiência, priorizando ações à concretização de políticas públicas de segurança, acessibilidade, inclusão estrutural, digital e social, com atenção especial a portadores de doença mental sem referência familiar.

P3. Promover instrumentos de proteção integral à Pessoa Idosa, priorizando o incentivo à criação de políticas públicas de inclusão digital, como direito fundamental. Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Celebrar termos de cooperação com órgãos Federal, Estadual e Municipal, para eliminação de barreiras estruturais, possibilitando a acessibilidade de pessoas com deficiência, fortalecendo o suporte institucional às Promotorias de Justiça, que atuam no atendimento de pessoas com deficiência, disponibilizando assistência social, psicológica e jurídica.



P3.A1. Assegurar, por meio de ações específicas e projetadas pelas Promotorias de Justiça, visando a criação de políticas públicas de inclusão digital à Pessoa idosa

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Articulação com os promotores naturais do interior e capital, objetivando o levantamento de barreiras estruturais à acessibilidade de pessoas com deficiência em órgãos públicos e a existência de políticas públicas nos municípios, que visem a inclusão digital, por meio de Termo de Cooperação com órgão públicos e privados. Incentivar a elaboração de iniciativas e projetos, para eliminação de barreiras estruturais, possibilitando a acessibilidade e a inclusão digital de Pessoas com deficiências, com atuação em rede, pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Promotorias de Justiça. Articulação com os promotores naturais do interior e capital, com o fim de levantar dados acerca da existência de políticas públicas nos municípios, que visem a inclusão digital da Pessoa Idosa, objetivando a elaboração de boas práticas e projetos, apresentando um diagnóstico.

Nome da Iniciativa

Garantia de transparência nos programas de habitação de interesse social

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Projeto Observatório Dos Direitos Humanos

Projeto O Futuro É Agora: MPAL Na Luta Contra A Fome

Projeto ME - Mínimo Existencial – Habitação, Emprego E Renda – Direitos Fundamentais Da Pessoa Em Situação De Rua

Assunto do Problema / Potencialidade

Direitos Humanos

Grupos Vulneráveis

Tecnologia Da Informação

Início Previsto

23/02/2026

Final Previsto

18/12/2026

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Atualmente, em Maceió, não há sistema informatizado no cadastro e seleção das famílias para habilitação nos sorteios dos programas públicos de habitação de interesse social. Com processo totalmente manual, fica impossível verificar o respeito as listas e critérios legais, notadamente com déficit habitacional de cerca de 50 mil imóveis e 60 mil e-mails com pedidos de agendamento, sem resposta pelo Município.

Objetivo da iniciativa / Meta

Assegurar a implantação de sistema totalmente auditável para garantir o cumprimento da legislação e o direito à moradia da população vulnerabilizada

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Assegura as prioridades legais Garante o direito humano à moradia, das populações tidas como prioritárias

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Promotoria da Fazenda Municipal - Fernanda Moreira - fernanda.moreira@mpal.mp.br -

999723212

DPU - Diego - - 981555448

--

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

assegurar o cumprimento da recomendação - sistema lançado - Alexandra Beurlen - 04/2026

garantir o funcionamento do sistema auditável - relatório - Alexandra Beurlen - 12//2026

Nome do indicador

Sistema auditável em funcionamento

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta

2026 - sistema funcionando



2027 - 0

INICIATIVA 3

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculada ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa / Meta

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento

Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--

--

--

--

--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Meta

2026 -

2027 -

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo SAJ/MP 01.2026.00000410-6. Parte Interessada: Anônimo. Decisão: Pelo exposto, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Eventual recurso administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da presente comunicação. Após o procedimento de praxe, archive-se. Publique-se. Maceió/AL, 02 de março de 2026.

Assinado digitalmente
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000292-0

PORTARIA Nº 0004/2026/61PJ-Capit.

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS METAS E



AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE ATUAÇÃO DA 61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotora de Justiça signatária, que exerce suas atribuições na 61ª Promotoria de Justiça de Maceió/AL, com fundamento nos arts. 127, caput e no inciso IX, do art. 129, da Constituição Federal, nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 015/96, bem como nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CPJ n. 26/2023, que orienta o planejamento da atuação dos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado de Alagoas, recomendando a elaboração de Planos de Atuação e Gestão com foco na resolutividade institucional; CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, ao considerar o Relatório da Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais no Ministério Público Estado de Alagoas expediu a Resolução nº 15/2025; CONSIDERANDO que a Resolução CPJ n. 15/2025 instituiu o Painel de Resolutividade Institucional, visando consolidar dados relevantes para o acompanhamento e a avaliação da atuação dos Órgãos de Execução do MPAL, em consonância com a Resolução CPJ n. 26/2023; CONSIDERANDO que a Resolução nº 15/2025, em seu art. 6º determina que "Os órgãos de execução e de apoio funcional deverão instaurar, no SAJ/MP, Procedimentos Administrativos - PA destinados ao acompanhamento dos planos de atuação referidos no caput do art. 1º da Resolução CPJ n. 26/2023, com seus indicadores atualizados"; CONSIDERANDO que a Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. Art. 9º O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil; RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a execução e monitoramento das metas e ações previstas no Plano de Atuação da 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Isso posto, é a presente Portaria para determinar: 1. Atue-se o procedimento, registrando-o no SAJ/MP; 2. Promova-se a juntada de cópia do Plano de Atuação desta 61ª Promotoria de Justiça da Capital aos autos do presente Procedimento Administrativo; 3. Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas e à Corregedoria do Ministério Público de Alagoas; 4. Expeça-se ofício ao Colégio de Procuradores de Justiça do MP/AL para comunicação da instauração do presente procedimento e para que homologue o Plano de Atuação desta 61ª Promotoria de Justiça da Capital; 4. Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas a presente portaria e o Plano de Atuação;

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

**Alexandra Beurlen
Promotora de Justiça**

Atos diversos

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo SAJ/MP 01.2026.00000411-7. Parte Interessada: Anônimo. Decisão: Com efeito, a representação apresenta conteúdo genérico, desacompanhado de lastro probatório mínimo. Ademais, cuida-se de notícia anônima. Por conseguinte, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Eventual recurso administrativo poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da presente comunicação. Após o procedimento de praxe, arquite-se. Publique-se. Maceió/AL, 02 de março de 2026.

Assinado digitalmente
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

Portarias

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA



PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Satuba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto da Presente Notícia de Fato (pagamento de honorários advocatícios pelo Município de Chã Preta com verbas do FUNDEF), em respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 3º, da Resolução n.º 174/2.017, do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, converte o procedimento já existente para INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ; e,

III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente em Diário Oficial;

Viçosa, 02 de março de 2026.

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Promotor de Justiça

Portaria 01/2026
Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Murici/AL, com fulcro no art. 129, II, III e VII, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e nos art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX) e TAC;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a proximidade do período dos eventos do CARNAVAL 2026, com programação de realização de eventos no Município de Murici e a necessidade de definir parâmetros para a organização, visando a segurança de todos,

RESOLVE: Com espeque no art. 8º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Para tanto, DETERMINA:

1. Designe-se data, conforme disponibilidade de pauta, para a realização de reunião, na sede da Promotoria de Justiça da cidade de Murici/AL, para tratar sobre o tema, para o qual devem ser convidados o representante do Município, o representante da Polícia Militar, o representante do Corpo de Bombeiros, o representante da Polícia Civil, os representantes do Conselho Tutelar Municipal, o representante dos Bares e o representante dos blocos privados.

2. Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10; Cumpra-se.

ILDA REGINA REIS PLÁCIDO
Promotora de Justiça

Atos diversos



Nº SAJMP: 08.2026.00004538-5

INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Pessoa Cientificada: Luanderson Freitas Miranda de Souza

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica o investigado intimado da decisão de arquivamento do TCO Nº 1391611/2025.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, seja pessoalmente no endereço Rua Luiz Luna Torres, s/n, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, ou através do e-mail pj.3delmiro@mpal.mp.br.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de março de 2026.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA

Promotor de Justiça

Nº SAJMP: 08.2026.00017634-2

INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Pessoa Cientificada: Edson Kaíke dos Santos Gomes

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica o investigado intimado da decisão de arquivamento do TCO Nº 1393001/2025.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, seja pessoalmente no endereço Rua Luiz Luna Torres, s/n, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, ou através do e-mail pj.3delmiro@mpal.mp.br.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de março de 2026.

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA

Promotor de Justiça

Portarias

Portaria 021/2025

Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Murici/AL, com fulcro no art. 129, II, III e VII, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e nos art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX) e TAC;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a proximidade do período dos eventos do FESTA DA NATUREZA 2025, com programação de realização de eventos no Município de Murici e a necessidade de definir parâmetros para a organização, visando a segurança de todos,

RESOLVE: Com espeque no art. 8º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público,



instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Para tanto, DETERMINA:

1. Designe-se data, conforme disponibilidade de pauta, para a realização de reunião, na sede da Promotoria de Justiça da cidade de Murici/AL, para tratar sobre o tema, para o qual devem ser convidados o representante do Município Dr. João Alves Salgueiro, a Polícia Militar representada pelo Subcomandante interino da 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar CISP/Murici Jádriel Gomes Bomfim, o Conselho Tutelar Municipal, representado pelo Presidente do Conselho Tutelar Erivaldo Marcolino dos Santos.
2. Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10;
Cumpra-se.

ILDA REGINA REIS PLÁCIDO
Promotora de Justiça